



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 444/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

9ª R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 14 de 04 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente a instalação de um redutor de velocidade na rua Rita Ribeiro, próximo ao nº97, no Distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

A implementação de um redutor de velocidade é uma medida importante para assegurar a segurança de todos usuários da via, contribuindo para a prevenção de acidentes e promovendo um trânsito mais

Solicito providências e agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.


Salim Salema Pimenta
Vereador